

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Público” de 9/05/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

### Concurso ISTVIH-M-25-15 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-25-15	Associação Abraço - Associação de apoio a pessoas infectadas com vih/sida	DGS-M-25-15-1	Centro Comunitário +Abraço	81,82% - 2,45	€ 75 000,00
<p><b>Motivo:</b></p> <p>O projeto está devidamente enquadrado nas atuais prioridades em saúde, dando resposta 1) à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, 2) ao objeto do concurso, ou seja, promover o funcionamento de um Centro Comunitário anónimo, confidencial e gratuito, dirigido ao grupo de Homens que têm Sexo com Homens, para rastreio das infeções por VIH, VHB, VHC e outras IST.</p> <p>Da análise da candidatura, é de destacar: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso; a formação e experiência técnica do coordenador; a equipa técnica totalmente adequada; a apresentação de um diagnóstico de situação/necessidades com enquadramento teórico consistente; a candidatura evidencia potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas; a assunção de uma resposta complementar e prioritária na área geográfica abrangida, considerando-se a consulta descentralizada de PrEP como altamente prioritária; a eficaz caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo; a adequação dos objetivos, das metodologias e conteúdos de informação, apresentando, inclusive, um planeamento das ações consonante com os objetivos, o tempo de vigência do projeto e a adequação ao grupo alvo e contexto de intervenção; as estratégias de monitorização e de avaliação adequadas (ainda que com algumas lacunas); os custos são adequados (apesar de haver pouco detalhe descritivo em duas rubricas); os valores solicitados estão totalmente de acordo com as tabelas em vigor; o montante de investimento é totalmente adequado aos resultados esperados.</p> <p>Porém, na sequência da observação relativa às lacunas do plano de monitorização e de avaliação, salientamos, com detalhe: nos objetivos específicos 1) faltam indicadores para Gonorreia e Clamídia, tanto mais que a designação do objetivo as refere, 2) faltam indicadores para a notificação e rastreio de contactos, 3) faltam indicadores para o acompanhamento técnico a consulta de especialidade a pessoas com necessidade.</p> <p>Adicionalmente, constatamos que não é apresentada uma proposta de sustentabilidade após o financiamento e algumas parcerias não estão em plena conformidade. Por sua vez, consideramos que o projeto não apresenta uma metodologia inovadora, sendo que, não obstante isso, aparenta capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados.</p> <p>Em síntese, a candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso obtido pontuação para aprovação (81,82% - 2,45).</p>					

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 11 de agosto de 2025

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Maria José Santos

**Membro Suplente**



Alexandre Gomes